

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 31.00048316/2024-67.

Área Requisitante: Diretoria de Manutenção de Próprios – DMAP.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no documento Planejamento Estratégico 2023/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em seu item 05 – Planejamento de Contratações.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Diretoria de Manutenção de Próprios – DMAP possui atribuição de captar, gerenciar e executar a manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos próprios municipais, compreendendo ações de conservação de todos os elementos construtivos dos prédios e áreas públicas do município de Belo Horizonte. No atual cenário a DMAP se subdivide em três gerências, sendo elas: a Gerência de Apoio em Engenharia Elétrica – GAENE, Gerência de Gestão de Manutenção de Próprios – GEMAP e Gerência de Intervenções Estruturantes em Próprios Municipais GIEPM.

De acordo com a base de dados da Prefeitura de Belo Horizonte, no ano de 2022 o setor da DMAP desembolsou cerca de R\$ 2.763.976,80 para pagamentos de medições de contratos, enquanto os registros de 2023 já somam um desembolso de R\$ 11.466.459,94, indicando um aumento significativo de mais de 300% de serviços prestados ao longo deste ano. A previsão para o ano de 2024 é que se iniciem 50 Contratos, cujo os valores somados resultam em uma estimativa de R\$ 55.731.918,84.

Neste sentido, a motivação para contratação de apoio técnico surge devido o expressivo aumento na quantidade de demandas atribuídas para a DMAP, em especial com a implementação de serviços oriundos das demandas de emendas impositivas, a partir do momento que o quadro de equipe técnica não supre a necessidade de atendimento às solicitações enviadas diariamente para manutenções das edificações da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Assim, a necessidade pública a ser satisfeita por intermédio da contratação almejada é o apoio técnico as demandas executadas pela DMAP, com o objetivo de subsidiar informações e propiciar a tomada de decisões adequadas durante a execução dos contratos, bem como no acompanhamento do desenvolvimento de obras, com vistas a assegurar efetividade, eficácia e

eficiência. Aqui, vale destacar, que o objeto em questão não se confunde com as atribuições e competência da diretoria, pois consistirá somente em um apoio aos serviços por ela realizados.

Para tanto, o apoio e auxílio à DMAP contemplará atividades como: apoio técnico na elaboração de documentos que necessitem de consultoria especializada, análise de documentos, apoio técnico à elaboração dos levantamentos de quantidade em orçamentos prévios, acompanhamento pessoal das fases de execução em conformidade com os contratos emitidos pela diretoria em questão, emissão de relatórios e laudos, entre outros atos de natureza técnica, auxiliando os fiscais de contrato. Sempre com vistas a contribuir para a tomada de decisões assertivas e satisfatórias da DMAP.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a necessidade de serviço citada, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

Modalidade: A licitação ocorrerá através da modalidade pregão.

Forma da licitação: Eletrônico.

Critério de julgamento: Menor Preço, aferido de forma global

Modo de disputa: Aberto.

Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

Subcontratação: Poderá ter subcontratação de itens que não compõem a execução do objeto do contrato em um **limite de até 23%**;

Consórcio: Não será admitido consórcio.

Optou-se pela modalidade licitatória pregão, por entender-se tratar de serviços comuns de engenharia, cujos padrões de desempenho e qualidade serão objetivamente definidos por meio deste instrumento e de normas aplicáveis. Nesse ponto, ainda, entende-se tecnicamente viável que o critério de seleção se dê pelo menor preço, em nada obstando, do ponto de vista técnico, a utilização do pregão.

Ainda, a escolha do pregão como a modalidade licitatória para a contratação dos serviços de consultoria, apoio técnico à fiscalização e no gerenciamento de obras na modalidade pregão, na forma eletrônica, encontra respaldo na jurisprudência oriunda do Tribunal de Contas da União, cujo Plenário decidiu que:

- Para contratação de serviços de supervisão e consultoria, realize a licitação na modalidade pregão, especificando detalhadamente os serviços que a empresa de supervisão ou de consultoria deverá prestar, ressaltando as situações excepcionais em que tais serviços não se caracterizam como 'serviços comuns', caso em que deverá ser justificada, dos pontos de vista técnico e jurídico, nos autos do processo de licitação, a utilização extraordinária de outra modalidade licitatória que não o pregão;" (item 9.2.3 do Acórdão nº 2.932/2011-TCU – Plenário):

Por fim, optou-se pelo pregão eletrônico em detrimento do presencial, tendo em vista que esta Autarquia considera que o meio eletrônico proporciona maior competitividade e isonomia entre possíveis licitantes que queiram participar do certame. Ademais, o procedimento pela via eletrônica, por sua natural celeridade, é instrumental para que a Administração Pública atue de forma eficiente no que diz respeito aos procedimentos licitatórios.

Os serviços serão pagos em função das unidades de serviço efetivamente executadas. A empreitada por preço unitário foi escolhida devido à impossibilidade de definição prévia, de forma precisa, de todos os apoios necessários durante a fiscalização dos serviços a serem executados pela Diretoria de manutenção de próprios, devido às características implícitas na atuação desta Diretoria que abrange o atendimento de demanda em todo o município de Belo Horizonte, o que não nos permite prever o cálculo exato da quantidade de auxiliares necessários para dar o apoio à fiscalização. Assim sendo, poderão surgir novas demandas imprevisíveis durante o planejamento e desenvolvimento dos serviços objeto da pretensa contratação. Diante disto, a opção por um regime de empreitada por preço global poderia aumentar muito os riscos para as partes, gerando um acréscimo ou decréscimo irrazoável na composição dos preços, devido aos custos indiretos, e, conseqüentemente, do valor da contratação.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para o levantamento de mercado, considerou-se uma planilha de quantidades com uma estimativa de profissionais e serviços a serem prestados como apoio técnico à fiscalização vezes o prazo de execução de contrato. Optou-se pela modalidade de contratação de relatórios técnicos, visto a maior flexibilidade de aumento ou diminuição de contratação dos serviços em função da variação da demanda, gerando economia à administração pública.

OBRA: Contrato para Serviços comuns de engenharia para apoio técnico na Diretoria de Manutenção de Próprios - DMAP-OB, localizado na Rua Conselheiro Rocha, 3600 - Bairro Santa Tereza.			MÊS REF.:		jul/23
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01.00.00	ADMINISTRADOR DE CONTRATO				
	COORDENADOR DE CONTRATO				
CPU 01	COORDENADOR ADMINISTRADOR DE CONTRATO PARA SUPERVISÃO DE OBRAS - (80 H/UNID)	UNID.	36,00	R\$ 11.784,37	R\$ 424.237,39
02.00.00	RELATÓRIOS				
	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICO POR ENGENHEIRO CONSULTOR ESPECIAL				
CPU 02	RELATÓRIO TÉCNICO ELABORADO POR ENGENHEIRO CONSULTOR ESPECIAL PARA SUPERVISÃO DE OBRAS	H	960,00	R\$ 975,91	R\$ 936.873,61
	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS POR ENGENHEIRO				
CPU 03	RELATÓRIO DE ATIVIDADE MENSAL ELABORADO POR ENGENHEIRO JÚNIOR PARA SUPERVISÃO DE OBRAS (160 H/UNID)	UNID.	252,00	R\$ 16.786,35	R\$ 4.230.159,43
	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS POR ARQUITETO				
CPU 04	RELATÓRIO DE ATIVIDADE MENSAL ELABORADO POR ARQUITETO JÚNIOR PARA SUPERVISÃO DE OBRAS (160 H/UNID)	UNID.	72,00	R\$ 16.844,22	R\$ 1.212.784,10
	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS POR AUXILIAR DE ENGENHARIA PARA OBRAS				
CPU 05	RELATÓRIO DE ATIVIDADE MENSAL ELABORADO POR AUXILIAR DE ENGENHARIA PARA OBRAS (160 H/UNID)	UNID.	108,00	R\$ 5.136,62	R\$ 554.755,28
	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS POR TÉCNICO SENIOR				
CPU 06	RELATÓRIO DE ATIVIDADE MENSAL ELABORADO POR TÉCNICO SENIOR PARA SUPERVISÃO DE OBRAS (160 H/UNID)	UNID.	648,00	R\$ 6.718,89	R\$ 4.353.839,39
	REGISTRO DE ATIVIDADES TÉCNICA				
CPU 07	REGISTRO DE ATIVIDADES TÉCNICA PARA ART	UNID.	40,00	R\$ 96,62	R\$ 3.864,80
	REGISTRO DE ATIVIDADES TÉCNICA				
CPU 08	REGISTRO DE ATIVIDADES TÉCNICA PARA RRT (CAU)	UNID.	36,00	R\$ 115,18	R\$ 4.146,48
45	EQUIPAMENTOS				
45.01	VEICULOS				
45.01.01	LOCAÇÃO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MES	108,00	R\$ 2.108,23	R\$ 227.688,84
45.02	COMBUSTÍVEIS				
45.02.01	GASOLINA	L	21.600,00	R\$ 5,20	R\$ 112.320,00
				TOTAL PARA 1 ANOS:	R\$ 4.020.223,11
				TOTAL PARA 3 ANOS:	R\$ 12.060.669,32

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
--

A solução proposta para a realização de um contrato de apoio e auxílio à DMAP se deve devido ao crescimento de demandas de serviço de competência desta diretoria, gerando a necessidade de apoio técnico na emissão e elaboração de relatórios técnicos que subsidiem o gerenciamento dos contratos contemplados nesta diretoria e que necessitem de consultoria especializada. Com isso, avaliou-se a necessidade de contratação, por parte da Administração Pública, conforme a Lei Geral de Licitações, de terceiros para prestar essa assistência e apoio técnico necessário a fiscalização. É o que prescreve o art. 117 da Lei Nº 14.133/2021 de 01.04.21, abaixo transcrito:

Lei nº 17.133/2021 de 01.04.21 –

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Ainda, conforme o mesmo diploma legal considera-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles arrolados em seu art. 6, especialmente os previstos no inciso XVIII item (a), quais sejam "estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos".

Outra vantagem dessa proposta é que no caso de aumento ou diminuição dos serviços devido a sazonalidade das demandas em função da necessidade da Administração Pública ou devido a crises econômicas e outros fatores, o dimensionamento do fornecimento da mão de obra de apoio pode ser ampliado ou reduzido sem gerar ônus obrigatórios desnecessários à prefeitura.

A solução consiste em realizar a contratação de serviços comuns de engenharia para apoio técnico no gerenciamento, na supervisão e na elaboração de relatórios técnicos de execução dos contratos de serviços de manutenção realizados pela Diretoria de Manutenção de Próprios – DMAP, subsidiando na tomada de decisões junto a atual Diretoria da Administração Pública. Os profissionais previstos para este contrato são:

- a. Apoio técnico e administrativo – através de coordenador administrador de contrato para supervisão de obras;
- b. Apoio técnico à fiscalização de serviços comuns de engenharia – através de relatório técnico elaborado por engenheiro consultor especial para supervisão de obras;
- c. Apoio técnico à fiscalização de serviços comuns de engenharia – através de relatório de atividade mensal elaborado por engenheiro júnior para supervisão de obras;
- d. Apoio técnico à fiscalização de serviços comuns de engenharia – através de relatório de atividade mensal elaborado por arquiteto júnior para supervisão de obras;
- e. Apoio técnico à fiscalização de serviços comuns de engenharia – através de relatório de atividade mensal elaborado por auxiliar de engenharia para supervisão de obras;
- f. Apoio técnico à fiscalização de serviços comuns de engenharia – através de relatório de atividade mensal elaborado por técnico sênior para supervisão de obras.

Os serviços constantes no objeto abrangem o apoio técnico no gerenciamento, na supervisão e na elaboração de relatórios técnicos de execução dos contratos de serviços de manutenção relacionados a Subsecretaria de Zeladoria Urbana (SUZURB):

- a. Estudos e relatórios de engenharia para manutenção de empreendimentos de infraestrutura e sua urbanização;
- b. Estudos e relatórios de engenharia para manutenção de empreendimentos de próprios municipais.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade deste apoio aos serviços conforme o alto fluxo de demandas existentes na Diretoria atual, realizados por profissional habilitado, com a devida emissão de Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica, pois, conforme explicitado no item 3 deste E.T.P., ocorreu um aumento superior a 300% em recursos investidos em manutenção de próprios num período de dois anos, o que incorre na necessidade de ampliação da equipe de controle.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Com base na planilha de quantidade especificada acima (item 05), o preço estimado da contratação é de, R\$ 12.060.669,32 (doze milhões, sessenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme preços unitários referenciais, memórias de cálculo, outros documentos anexos, que lhe dão suporte, podendo ocorrer variações após a efetiva composição dos preços unitários.

As relações de profissionais adotadas estão alinhadas com itens existentes em planilhas referenciais, a partir das quais, foram realizados um levantamento de custos. A variação de mercado será recepcionada e tratada no orçamento do serviço.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados não serão parcelados, devido a centralização da responsabilidade em uma única empresa contratada ser mais adequada, pois possibilita o acompanhamento de problemas e de suas causas com a devida atribuição de responsabilidade, de modo aumentar o controle sobre o objeto licitado.

Assim, para possibilitar a integridade dos serviços, visto que existe geralmente uma sequência cronológica de atividades, e atrelando ao produto final uma responsabilidade intrínseca da equipe que elaborou a atividade, não é possível parcelar o objeto.

Neste raciocínio, esclarecemos que nossa análise aponta para o não parcelamento do objeto. Uma vez que quando reparamos o conjunto de serviços especificados, observa-se que o valor orçado pela Administração dos relatórios técnicos possui percentual mais elevado se comparado

com os demais. Uma vez que os atestados técnicos pedem que a empresa comprove expertise na execução de contratos de consultoria e apoio técnicos aos contratos de manutenção, estamos respeitando a boa regra no sentido de buscar que a empresa tenha adequado nível de especialização para execução do grupo de maior representatividade no orçamento, sendo assim, não se comprova no caso em tela, pelas medidas adotadas pela Administração, que não é técnica e economicamente viáveis o parcelamento.

Há de se considerar que, na hipótese da divisibilidade do objeto, ocorrerá inevitável acréscimo do preço unitário a ser pago pela Administração considerando-se que cada empresa contratada deverá disponibilizar um coordenador em atendimento às especificidades da licitação.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem no momento previsão de contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto aqui tratado. Como informado anteriormente, a contratação desses serviços aliviará o contrato de serviços manutenções em próprios municipais que abrange toda cidade com manutenções pontuais e não suporta em seu escopo intervenções de monta tão significativas quanto as propostas neste ETP.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto da licitação pretende dar o apoio técnico no gerenciamento, na supervisão e na elaboração de relatórios técnicos de execução dos contratos de serviços de manutenção realizados pela DMAP, bem como fornecer apoio à elaboração dos levantamentos de quantidades em orçamentos prévios de engenharia e/ou arquitetura que necessitem de uma consultoria especializada para uma melhor execução das obras executadas pela SMOBI.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica ao presente contrato.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a contratação é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

15- ANEXOS

Não há anexos.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Wellington Vinicius Gomes da Costa –
Gerência Intervenções Estruturantes Em Próprios Municipais

José Luiz e Silva –
Gerência de Apoio Em Engenharia Elétrica Municipais

Ronaldo Batista Coelho –
Gerência de Gestão de Manutenção de Próprios

Douglas Willian da Silva –
Diretoria de Manutenção de Próprios